PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
HISTÓRIA DO DIREITO	DPR074GV

EMENTA

Significado e sentido da História. Funções do conhecimento histórico. Historicidade das categorias fundamentais do Direito. Dimensão programática do Direito.

PROGRAMA

1. O que é História
- 1.1 História e tempo;
- 1.2 História e passado;
- 1.3 Forma e função do conhecimento histórico.

2. O Direito na história e a história no Direito
- 2.1 A especificidade cultural do Direito
- 2.2 Lei
- 2.3 Pessoa
  - 2.3.1 A noção de responsabilidade;
  - 2.3.2 A forma do contrato;
  - 2.3.3 Transformações do conceito de propriedade;
- 2.4 Violência e justiça;
  - 2.4.1 A construção da burocracia estatal a partir do monopólio da violência;
  - 2.4.2 A pena e seus fins;
- 2.5 Estado e Direito;
  - 2.5.1 O significado da Constituição: do Estado como instrumento ao Estado como projeto;
  - 2.5.2 O Estado de Direito e os direitos fundamentais.

3. O Direito entre o passado e o futuro
- 3.1 A Constituição como projeto e constituição de experiências históricas;
  - 3.1.1 Narrativa histórica da constituição de 1988;
- 3.2 A crise do Estado de Direito contemporâneo;
  - 3.2.1 Soberania, direitos e globalização;
- 3.3 Direitos humanos e o projeto de uma sociedade futura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao Direito*. 4ª ed. Trad. A.M. Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

HARTOG, François. *Regimes de Historicidade*; presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. *História da historiografia.* Ouro Preto, nº 2, mar/2009, p. 163-209.

SUPIOT, Alain. *Homo juridicus*; ensaio sobre a função antropológica do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTIT, Michel. *Nascimento da lei moderna*; o pensamento da lei de Santo Tomás a Suarez. Trad. Maria Ermantina de Almeida P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010

BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 2012.

CARRILHO, Fernanda. *A lei das XII Tábuas*. Ed. Bilíngue. Lisboa: Almedina, 2008.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os princípios filosóficos do direito político moderno*. Trad. Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os fundamentos da ordem jurídica.* Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002,

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana.* Lisboa: Edições 70, 2009.

GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval.* Trad. Denise Rossato Agostinetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. Trad.: João Paulo Monteiro. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

JUSTINIANO. *Digesto de Justiniano*; Liber Primus (Introdução ao direito romano). Ed. Bilíngue. Trad. Hélcio Maciel França Madeira. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

KRIELLE, Martin. *Introdução à teoria do Estado*; os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático. Trad. Urbano Carvelli. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2009

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*; triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: UFRJ: UNESP, 2004.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

STRAUSS, Leo. *Direito natural e história.* Trad. Bruno Costa Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

ULPIANO. *Regras de Ulpiano*; ulpiani liber singularis regularum. Ed. Bilíngue. Trad. Gaetano Sciascia. Bauru: EDIPRO, 2002

VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WOLKMER, Antônio Carlos (org.). *Fundamentos de história do* direito. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 331-350.

01 **Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento

Em //

Chefe de Departamento